



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE Nº. 228/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**DETERMINA SUSPENSÃO PREVENTIVA A SERVIDORA XXXXXX XXXXXXXX XX
XXXXXXXX XXXXX POR ATÉ 60 DIAS, PRORROGAVEIS POR MAIS TRINTA
CONFORME ART.159 DO REGIME JURIDICO UNICO.**

**LUIZ AUGUSTO HARTMANN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE SÃO PEDRO DA
SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

Determinar suspensão preventiva a servidora XXXXXX XXXXXXXX XX
XXXXXXXX XXXXX por até sessenta dias, prorrogáveis por mais trinta conforme Art.159
do Regime Jurídico Único e Portaria nº. 200/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUIZ AUGUSTO HARTMANN
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCICIO**